



**LEI Nº 8336/2026**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
COMO "RUA JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO", NO  
DISTRITO DE ITAOCA PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como "**Rua José dos Santos Araújo**", a via pública atualmente identificada como Rua Projetada, que se inicia na Rua Sebastião Vieira da Silva, tendo seu término ao final da Rua Projetada Chave 10472, ambas situadas no Distrito de Itaoca Pedra, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2026.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Presidente**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

